



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Lei Ordinária nº 4.391/2025  
[www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)  
LEI Nº 4.391/2025

06/03/2026

EDIÇÃO Nº 157 / ANO 2026

## GOVERNO MUNICIPAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 202/2026

O Sr. **Luís André de Araujo Sasso**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, com as respectivas áreas representativas indicadas, para compor a **Comissão Municipal de Avaliação** responsável pelas avaliações de imóveis para fins de tributação do Imposto de Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação. Fica revogada a Portaria Municipal nº 095/2025.

Diogo Borges Nunes	Procuradoria Jurídica
Graziele dos Santos Gonçalves	Departamento de Arrecadação e Cadastro
Gleber Clairton Severo Machado	Departamento de Engenharia
José Inocência Barbosa Macedo	Fiscalização Tributária
Rafael da Silva Machado	Assessoria Contábil
Hugo Machado Rocha Rodrigues	Cadastro Imobiliário

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 06 de março de 2026.**

**Luís André de Araujo Sasso,**

*Vice-Prefeito no exercício do cargo*

*de Prefeito de Rosário do Sul/RS.*

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos.*

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: 9af2c28b-1bc4-4eff-b40e-d5e213842b78